

PUBLICADO

02 / 09 / 19
Patrícia Lebas



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo




DECRETO DE LEI nº 17, de 30 de agosto de 2019.

**“Concede o Título de Cidadão Catalano ao
Senhor Francisco Antônio Silva de Almeida”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Francisco Antônio Silva de Almeida em reconhecimento ao relevante serviço prestado no município de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão